

PORTARIA ANAC Nº 165/SSO, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Homologa os cursos práticos de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso Piloto Comercial de Avião, parte prática, da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., pelo período de 5 (cinco) anos, situada na Rua São Marcos, nº 2029, Bairro Lagoa Jardim, na cidade de Torres – RS, CEP: 95560-976, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800. 117510/2011-92.

Art. 2º Homologar o curso Voo por Instrumentos, parte prática, da REALIZAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., pelo período de 5 (cinco) anos, situada na Rua São Marcos, nº 2029, Bairro Lagoa Jardim, na cidade de Torres – RS, CEP: 95560-976, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800. 117530/2011-63.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA